



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **R E S O L U Ç Ã O Nº 12/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, em assembleia geral ordinária ocorrida em 01/07/2019, deliberou o que segue:

Considerando o Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares de Pelotas 2020/2024;

Considerando a orientação do Tribunal Regional Eleitoral de informar a população sobre o Fechamento do Cadastro Eleitoral;

Resolve:

Art 1º - Publicar esta resolução no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pelotas, bem como no Diário Eletrônico, dando ciência aos candidatos a Conselheiros Tutelares, bem como a toda população de Pelotas interessada, que o fechamento do cadastro eleitoral para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares será em 07/07/2019.

Art 2º - Informar que o fechamento do cadastro eleitoral relaciona-se com os eleitores aptos a votar nas eleições do dia 06/10/2019, ou seja, é a data até a qual os eleitores têm para transferir seus títulos para Pelotas, regularizar a sua situação, fazer seu primeiro título, etc.

Art 3º - Os eleitores que não regularizarem seus títulos até o dia 07/07/2019, junto a Justiça Eleitoral, não poderão votar nas eleições de 06/10/2019 para a escolha dos Conselheiros Tutelares.

Art 4º - Após aprovada pela plenária e assinada pela presidente do COMDICA, irá cópia desta resolução para o gestor municipal, para a devida publicação;

Pelotas, 01 de julho de 2019

Fabiana Jorge da Silva  
Presidente do COMDICA